



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA  
CÂMARA MUNICIPAL

Pag. No.1

ALVARA DE UTILIZACAO No. 787/01

PROCESSO No. 199/99

Nos termos do artigo 26. do Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94, de 15 de Outubro, e' emitido o Alvara' de licenca de utilizacao n. 787/01 em nome de ANTONIO DOS SANTOS GOMES, portador do Bilhete de Identidade n. 3701140 e n. de Contribuinte 181305607.

O presente alvara' titula a utilizacao do edificio sito em RUA DE DUARTE DE OLIVEIRA, N.S 165 (GARAGEM)-E 173 (HABITACAO), da freguesia de PEROSINHO, descrito na Conservatoria sob o n. 1051, e inscrito na matriz Predial Urbana da respectiva freguesia, a que corresponde o alvara' de licenca n. 1548, emitido em 1999/09/16, a favor de ANTONIO DOS SANTOS GOMES.

Por despacho de 2001/07/27 foi autorizada a seguinte utilizacao: UM EDIFICIO UNIFAMILIAR COM QUATRO ASSOALHADAS DESTINADO A HABITACAO E RESPECTIVA GARAGEM. (TOTALIDADE DO EDIFICIO).

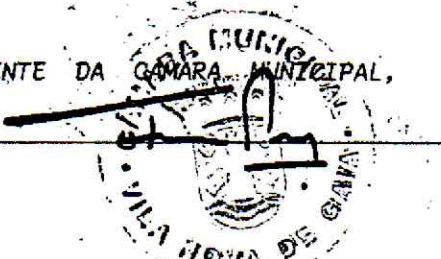
O tecnico responsavel pela direccao tecnica da obra foi JOSÉ FERNANDO DA ROCHA MORAIS, inscrito na Camara Municipal sob o n. 1693.

Os autores dos projectos foram:

TERMO DE RESPONSABILIDADE - JOSÉ FERNANDO DA ROCHA MORAIS, inscrito na Camara Municipal, sob o n. 1693.

Dado e passado para que sirva de titulo ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n. 445/91, de 20 de Novembro, com as alteracoes introduzidas pelo Decreto-Lei n. 250/94 de 15 de Outubro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



Registado na Camara Municipal de VILA NOVA DE GAIA em 2001/08/31

O Funcionario,